



“DENOMINA QUADRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada PROFESSOR RUBENS GARCIA, a Quadra da EMEF Deolinda Amorim de Oliveira, localizada na Rua Ipiranga no Bairro Quilombo, na Sede do Município de Iúna-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (18-04-2022).


EMMANUEL GARCIA DE AMORIM

Vereador